



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001699/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA P30 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIAS, FUNDOS E ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, objetivando a aquisição serviços de recarga de gás de cozinha P30 e P45, conforme descrição do objeto definido abaixo.

| LOTE I – GÁS DE COZINHA P13 | | | | |
|-----------------------------|--|--------|-------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | QUANT. | VALOR UNIT, | VALOR TOTAL |
| 01 | RECARGA DE BOT. DE GÁS DE COZINHA 13kg | 1.900 | R\$ 130,00 | R\$ 247.000,00 |

| LOTE II – GÁS DE COZINHA P45 | | | | |
|------------------------------|--|--------|-------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | QUANT. | VALOR UNIT, | VALOR TOTAL |
| 01 | RECARGA DE BOT. DE GÁS DE COZINHA 45kg | 220 | R\$ 523,00 | R\$ 104.600,00 |

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpl.piracuruca@hotmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até a análise das mesmas pela Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (86) 98893 3136 ou através do E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 02 (DUAS) HORAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO



A **Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA P30 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIAS, FUNDOS E ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.

B **Justificativa e Fundamento Jurídico:**
A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender a demanda das Secretarias, fundos e órgãos do município de Piracuruca-PI. Tal procedimento de contratação é substanciado na extrema necessidade da aquisição do serviço, **e em razão da ausência de interessados no Pregão Eletrônico nº 009/2022, processo: 001.0001892/2022, que teve data de abertura em 29/03/2022 às 10:30, o qual foi republicado com nova data de abertura para 25/04/2022 às 08:30, permanecendo sem interessados na participação do certame.** Assim, faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, para citada aquisição, **dentro dos limites preestabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, processo: 001.0001892/2022.**

C **Das condições e prazo de entrega do objeto:**
c.1 A empresa contratada deverá fornecer o serviços solicitado no prazo de 02 (duas) horas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
c.2 Os serviços deverão ser executados no local indicado pela Secretaria requisitante do município de Piracuruca-PI.
c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Piracuruca-PI, ou através do Telefone (86) 3343.1386.
c.4 O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento.
c.5 O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.

D **Obrigações e das prescrições gerais:**
d.1 A contratação dos serviços decorre de uma estimativa da necessidade para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos serviços cotados.
d.2 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do serviço, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos serviços cotados.



- E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:**
e.1 O pagamento pelos serviços fornecidos ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
e.2 Departamento de Compras das Secretarias requisitantes do município de Piracuruca-PI.
- F Responsável pela elaboração do termo de referência:**
Secretárias, Fundos e órgãos do Município de Piracuruca-PI.
- G Sanção:**
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).
g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Piracuruca-PI, 18 de maio de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Manoel Francisco da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças